



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 566/2024

De 24 de outubro de 2024.

CONVOCA o Servidor Municipal Marcio Minetti Sarturi e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, CLEBER TRENHAGO no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Servidor Municipal Marcio Minetti Sarturi, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 14 de outubro 2024 para que retorne as suas atividades a partir do dia 24 de outubro de 2024, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de outubro de 2024

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 567/2024

De 24 de Outubro de 2024.

CONCEDE Gratificação de Função- FG “06” à Servidora Vanessa Mastella Soares e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação pelo exercício da Função Gratificada de Assessora Jurídica, FG “06”, à servidora Vanessa Mastella Soares, ocupante de cargo de provimento efetivo lotada no Gabinete do Prefeito, em conformidade com art.36 da Lei Municipal 1.268/2018 alterada pela Lei 1.485/22, de 01 de dezembro de 2022, a partir de 24 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de outubro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 568/2024

De 24 de Outubro de 2024.

CONCEDE Gratificação de Função- FG “04” à Servidora
Patrícia Han e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação pelo exercício da Função Gratificada de Assessoria de Planejamento, FG “04”, à servidora Patrícia Han, ocupante de cargo de provimento efetivo lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em conformidade com art.36 da Lei Municipal 1.268/2018 alterada pela Lei 1.485/22, de 01 de dezembro de 2022, a partir de 24 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de outubro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

ASSINATURA DIGITAL DO CADERNO DO PODER EXECUTIVO